



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 028/17, DE 24/03/2017.

APROVA O REMEMBRAMENTO/FUSÃO DOS LOTES URBANOS Nº 34 E 35-B DAS MATRÍCULAS Nº 3.852 E 8.097, RESPECTIVAMENTE, DE PROPRIEDADE DA COOPERATIVA A1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o remembramento/fusão dos lotes urbanos nº 34 e 35-B das matrículas 3.852 e 8.097, respectivamente, de propriedade da Cooperativa A1, situados na cidade de São João do Oeste, conforme mapa e memorial descritivo em Anexo.

Art. 2º. Esta operação é objeto da anotação de Registro de Responsabilidade Técnica nº6117858-5 firmada pelo Técnico em Agrimensura Valdemir Land – CREA-SC 083698-6-SC.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 24 de março de 2017.

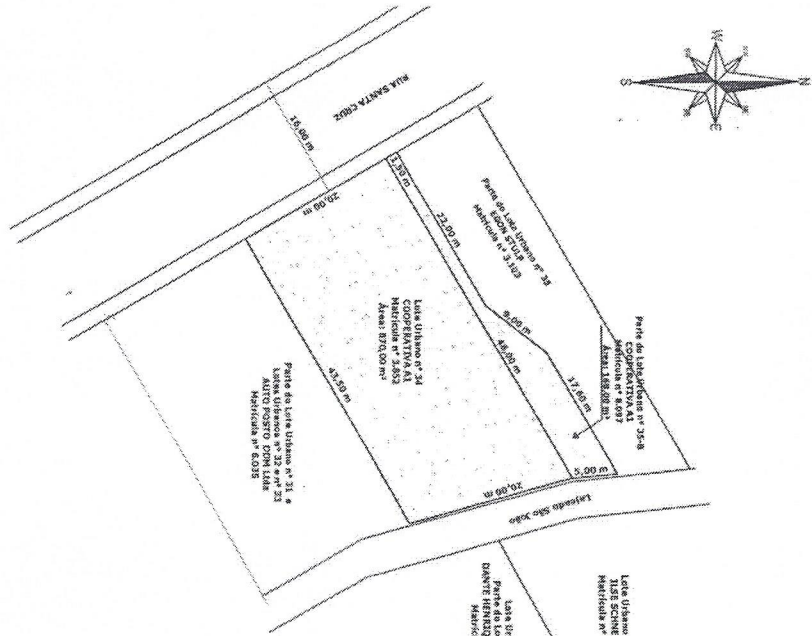

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal



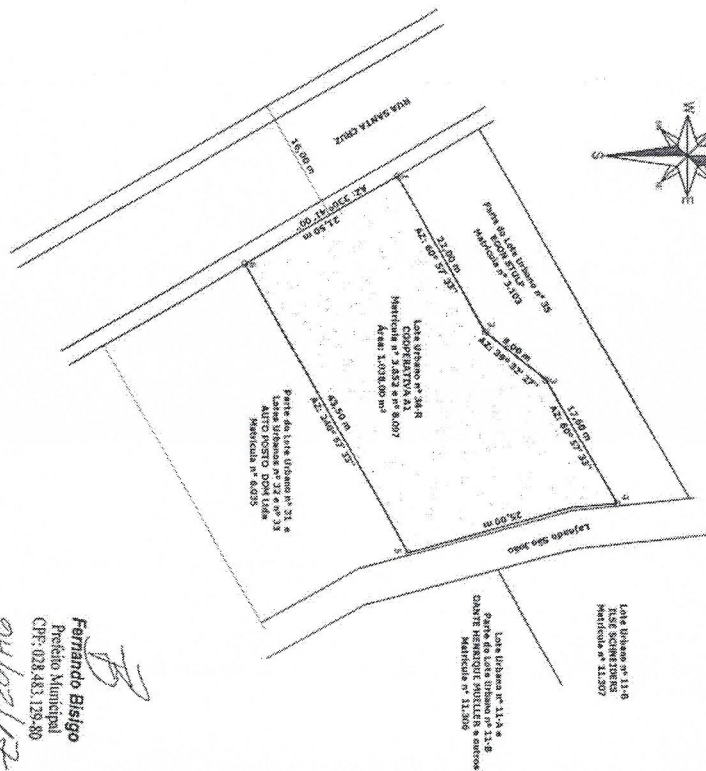
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
 O município mais alfabetizado do Brasil

SÃO JOÃO DO OESTE - SC

SITUAÇÃO INICIAL



REMEMBRAMENTO/FUSÃO



MAPA DE ÁREA RURAL PARA REMEMBRAMENTO	
AUTORIZADO(A) POR: VALDENIR LIND SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOVETERINÁRIA	DATA DE EMISSÃO DO MAPA: 20/03/2017
PRESENCIA:	COOPERATIVA AI
RUA SANTA CRUZ - SÃO JOÃO DO OESTE - SC	Área do Remembramento: 870,00 m²
CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: 13500	Área do Lote: 158,00 m²
CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE: 13500	Área do Lote: 1.038,00 m²
DATA DE EMISSÃO DO MAPA: 20/03/2017	DATA DE EMISSÃO DO MAPA: 20/03/2017

Elis CASARIN



Fernando Bisigo
 Prefeito Municipal
 CPF: 028.483.129-80
 24/03/17



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

O município mais alfabetizado do Brasil

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar a FUSÃO do Imóvel Lote Urbano nº 34, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula nº 3.852, com área total de 870,00 m² e do Imóvel Parte do Lote Urbano nº 35-B, da Rua Santa Cruz, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula nº 8.097, com área total de 168,00 m², de propriedade de COOPERATIVA A1, ficando o imóvel com a seguinte característica:

FUSÃO:

Fração 1: Lote Urbano nº 34.....	870,00 m ²
Fração 2: Parte do Lote Urbano nº 35-B.....	168,00 m ²
Área total	1.038,00 m ²

Imóvel: Lote Urbano nº 34-R, formado pelo Lote Urbano nº 34 e Parte do Lote Urbano 35-B, ambos da Rua Santa Cruz, situado no município de São João do Oeste -SC, perfazendo uma área total de 1.038,00 m² (Hum mil e trinta e oito metros quadrados), inclusive: 01 PRÉDIO DE ALVENARIA, para supermercado com chapa de concreto, de 15 x 17 metros; 01 DEPÓSITO de alvenaria, coberto com telhas de Brasilit, anexo ao mercado, de 7 x 18,5 metros; Uma AMPLIAÇÃO em alvenaria, do prédio, coberta com telhas de cimento amianto, com 302,16 m²; confrontando: ao NOROESTE, do ponto 1 ao ponto 2, em 22,00 metros e Azimute 60°57'33", do ponto 2 ao ponto 3, em 9,00 metros e Azimute 39°32'27", do ponto 3 ao ponto 4, em 17,60 metros e Azimute 60°57'33", todos com Parte do Lote Urbano nº 35, de propriedade de Egon Stulp, registrado na Matrícula nº 3.103; ao LESTE, do ponto 4 ao ponto 5, em 25,00 metros por uma linha sinuosa com o Lajeado São João que o separa do Lote Urbano nº 11-B, de propriedade de Ilse Schneiders, registrado na Matrícula nº 11.307 e com o Lote Urbano nº 11-A e Parte do Lote Urbano nº 11-B, de propriedade de Dante Henrique Mueller e outros, registrado na Matrícula nº 11.306; ao SUDESTE, do ponto 5 ao ponto 6, em 43,50 metros e Azimute 240°57'33", com Parte do Lote Urbano nº 31 e Lotes Urbanos nº 32 e nº 33, de propriedade de Auto Posto DDM Ltda, registrado na Matrícula nº 6.035; ao SUDOESTE, do ponto 6 ao ponto 1, em 21,50 metros e Azimute 330°41'00", com a Rua Santa Cruz.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 08 de Março de 2017.

VALDEMIR LAND
Técnico em Agrimensura
Crea-SC nº 083.698-6 - Código INCRA - FDM

INOVA
assessoria e planejamento agrorpecuario
Fone: 49 3677 3390